



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.639 , DE 21 DE AGOSTO DE 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 17, inciso I, alínea “b”, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora JOSÉLIA MUSSI DOS REIS, matrícula 1634, CPF nº. 612.683.306-63, no cargo de Professor AII, Nível VII, Grau 9, na Prefeitura Municipal de Ubá, a partir de 15 de agosto de 2014, com proventos integrais, a serem pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Ubá, MG, 21 de agosto de 2014

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá